



## REQUERIMENTO Nº 062/2026

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, extensivo a Secretária de Administração, Ilustríssima Senhora **Maria das Graças Mendes da Silva**, para viabilizarem providências administrativas visando a **INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO PROCON NESTE MUNICÍPIO DE AGRESTINA/PE, COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PROTEÇÃO E A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, GARANTINDO ATENDIMENTO MAIS ACESSÍVEL E EFICIENTE À POPULAÇÃO.** Tendo em vista a crescente necessidade de assegurar a efetiva proteção e defesa dos direitos do consumidor, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor, torna-se fundamental, em um cenário onde as relações de consumo se tornam cada vez mais complexas, garantir à população acesso facilitado a mecanismos de orientação, mediação e fiscalização. Atualmente, muitos cidadãos de Agrestina enfrentam dificuldades para buscar atendimento em outros Municípios, o que pode desestimular a formalização de reclamações e comprometer o exercício pleno de seus direitos. Nesse contexto, a presença de uma unidade local do PROCON permitirá maior proximidade com a população, promovendo mais agilidade na resolução de conflitos e reduzindo custos e deslocamentos para os consumidores. Além disso, a unidade contribuirá para o desenvolvimento de ações educativas, prevenindo práticas abusivas e fortalecendo a cultura de consumo consciente, ao mesmo tempo em que atuará como instrumento de equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores, favorecendo um ambiente econômico mais justo e transparente no Município.

### JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 30 de abril de 2026.



*José Genivaldo da Silva*  
**JOSÉ GENIVALDO DA SILVA**  
**VEREADOR AUTOR**

*gabrito*      *José Jobson Francisco Silva*